

PORTARIA Nº 189/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria nº 175/2022 que nomeou a Sr. Thainá Zanandréa, aprovado em Concurso Público para o cargo de Monitor de Educação Básica.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Artigo 15, § 2º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 175/2022 de 01.07.2022, que nomeou a Sra. **THAINÁ ZANANDRÉA**, para o cargo de Monitor de Educação Básica – 30 horas semanais, padrão de vencimentos E-4, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Escola Municipal de Ensino Fundamental Roman Ross.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**ADENIR JOSE
DALLE:
44078676049**

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 11:27:27
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 08.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 92. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:
00371311098**

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por MICHELE
MARIUZZA:00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-08 11:28:26
Foxit Reader Versão: 9.7.0